

9. CONCLUSOES

A adequação da capacidade e duplicação da rodovia BR 116/RS, entre os quilômetros 291,2 e 510,6, representa uma importante obra de infra-estrutura, com potencial de fortes efeitos positivos sobre a economia do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, por ser um dos trechos do Corredor do Mercosul, possui relevante cunho geopolítico, a medida em que consolida a integração da região Sul com os países limítrofes, no caso, o Uruguai.

Pode-se considerar que a atual área de estudo se apresenta bastante heterogênea. Essa região sofre, atualmente, influências de diversas atividades antrópicas diagnosticadas neste estudo, tais como áreas de cultivo de arroz, de pastagem, de criação de gado, de reflorestamento com cultivo de espécies de pinus e eucalipto e concentração de núcleos urbanos em variadas proporções.

Com isso, a área apresenta a cobertura vegetal atual bastante alterada e em vários pontos descaracterizada, no que tange à cobertura vegetal original. A paisagem sofre uma modificação gradual, de muito alterada, mais próxima ao município de Porto Alegre, a menos alterada na direção sul, voltando a ser mais alterada no final do trecho, próximo a Pelotas.

Além disso, a movimentação de solo necessária para a expansão urbana já dominante na região propiciou a alteração das características geomorfológicas e ocorrência de processos erosivos, que geraram assoreamento dos corpos de água e contribuíram com modificações do balanço hídrico da região.

Ressalta-se que, mesmo com a forte presença de atividades antropizantes na área de influência da rodovia, alguns impactos negativos atingirão os ambientes naturais existentes. Durante as atividades de duplicação poderá ocorrer a perda de habitats decorrente da retirada da vegetação e, conseqüentemente, o afugentamento e atropelamento de animais e o incremento da caça. Esses impactos poderão ser minimizados e/ou até evitados com a implementação de atividades mitigadoras e compensatórias.

Por exemplo, a recomposição vegetal é uma medida enquadrada na legislação ambiental vigente, que estabelece o plantio de espécies nativas com a finalidade de recuperação destas áreas (Art.6º da Res. Conama nº 369/2006). Tal recomposição executada, principalmente nas áreas de preservação permanente (APP) ao longo dos corpos d'água presentes na área de influência direta e indireta do trecho em

questão, objetivando incrementar a conectividade entre ambientes, principalmente entre UCs, poderá oportunizar a criação de rotas de dispersão de animais. No caso dos atropelamentos de fauna, é recomendável que entre as medidas mitigadoras estejam as passagens secas de fauna, que devem ser instaladas junto a locais que se configuram como corredores ecológicos para a flora e fauna.

Locais como margens alagadas, banhados e açudes são ambientes propícios para a fauna. Sabe-se que a duplicação da rodovia implicará em impactos irreversíveis nesses ambientes, com o aterro dos corpos d'água. Para mitigar esses impactos é importante avaliar os locais onde estão situados esses ambientes para adequar o projeto de ampliação procurando excluir essas margens do futuro canteiro de obras.

Os impactos negativos mais significativos no meio antrópico são as interferências no uso e ocupação da terra e interferências com comunidades indígenas. Para tais impactos os Programas Ambientais deverão prever no Plano Básico Ambiental soluções que atendam as demandas necessárias para compensar de forma satisfatória estes impactos.

Portanto sejam de pequeno, médio ou grande porte, algumas medidas devem ser adotadas para diminuir ou compensar os impactos causados. No âmbito geral, o empreendimento trará alterações, positivas e negativas, significativas para toda a região. Considerando os segmentos analisados, estes sofrerão diferentes alterações com diferentes graus de magnitude e importância de impactos, de acordo com as características específicas de cada trecho ressaltadas no presente estudo.

No caso específico da duplicação do trecho Porto Alegre-Pelotas da BR-116/RS, os impactos serão, em geral, de menor grau devido à intensa antropização da área, provocada pela urbanização, pelas lavouras de arroz e pelas pastagens. Mesmo assim, é necessário que se faça presente ações que possam mitigar os danos e proporcionar uma maior resiliência às áreas adjacentes.

Avalia-se que o prognóstico realizado aponta para a viabilidade ambiental do projeto, considerando, principalmente, que os principais processos que resultam em degradação ambiental e da qualidade de vida das populações residentes já estão instalados atualmente e que a obra, em si, pouco irá contribuir diretamente para a introdução de novos processos de degradação. Porém, a melhoria na acessibilidade que a duplicação da rodovia irá incrementar, tornará disponível para as comunidades e grupos interessados na região recursos para a orientação sustentável de seu desenvolvimento.